



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato nº 280/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Saturno Comercio de Material Eletrico e Eletronico Ltda.**, CNPJ 48.936.631/0001-43.

Processo licitatório n.º 144/2025

Pregão Eletrônico n.º 79/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de luminárias decorativas, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Jacson Marcos Lucian	30236
Gestor Substituto	Odete Amaro da Silva Weiss	152080

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 26 de agosto de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.08.26 15:46:17 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 02/09/2025

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 01/09/2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 280/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Saturno Comercio de Material Eletrico e Eletronico Ltda., CNPJ 48.936.631/0001-43.**

Processo licitatório n.º 144/2025

Pregão Eletrônico n.º 79/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de luminárias decorativas, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Joziane Harze	143596
Fiscal Substituto	Juarez Fideliz Warsneski	38865

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 26 de agosto de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.08.26 15:47:19 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Joziane Harze Data: 26/08/2025
Ass. Servidor

Ciente: Juarez Fideliz Warsneski Data: 02/09/2025
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 597/2025.

DATA: 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito em Exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 280/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 144/2025, Pregão Eletrônico n.º 79/2025:

I – Gestor Titular: Jacson Marcos Lucian, Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos, matrícula n.º 30236;

II – Gestor Substituto: Odete Amaro da Silva Weiss, Chefe da Divisão de Manutenção e Ampliação de Rede de Água e Esgoto, matrícula n.º 152080;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 280/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 144/2025, Pregão Eletrônico n.º 79/2025:

I – Fiscal Titular: Joziane Hasse, Chefe de Divisão de Controle, Análise e Pesquisa, matrícula n.º 143596;

II – Fiscal Substituto: Juviano Fidelis Warsneski, Diretor do Departamento de Viação, matrícula n.º 38865;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2025.

ALEXANDRE

GRAUNKE:82935017900

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE GRAUNKE:82935017900
Dados: 2025.09.02 16:02:19 -03'00'

Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicado em: 2 de setembro de 2025 — Edição 4215

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br